



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Arquitetura
Serviço de Apoio Administrativo

Nota Técnica nº 019/2018 – SEMAC/COEMANT/SINFRA

Em 11 de abril de 2018

Ao Senhor Gestor do NGCIC

Assunto: Pagamento do Contrato nº 165/2016 por fornecimento de água potável e serviços de coleta de esgoto sanitário no mês de março de 2018 (ref. 04/2018) pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB

1. Encaminha-se a fatura n. 1060/1 (Anexo 001), no valor total de R\$192.641,80 , a ser atestada pelo gestor do contrato, emitida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, relativa ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o Complexo Arquitetônico do Senado Federal e Residências Oficiais no mês de março de 2018 (ref. 04/2018), conforme medição nos identificadores abaixo:

Inscrição	Descrição	Faturado (m³)	Custo (R\$)	Fatura	Fatura (R\$)
0056715	SQS 309 Bloco D	518	4.841,64	1060/1	192.641,80
0056758	SQS 309 Bloco C	412	3.455,76		
0056774	SQS 309 Bloco G	368	2.840,64		
0083704	Anexo I	1125	27.734,70		
0083887	Anexo II	3078	76.051,92		
0084247	Prodasen	197	4.775,98		
0084255	Portaria da SEGRAF	133	3.192,62		
0084591	Garagem	164	3.959,56		
0313891	SHIS QL 12 Conj. 11 Casa 3	158	3.803,86		
3359794	Rampa do Congresso Nacional	76	1.813,96		
3450181	Interlegis	156	3.761,64		
3618005	Telefonia - Praça de Alimentação	1353	33.375,42		
3635491	Telefonia - Reservatório Bloco 7	935	23.034,10		
Total do mês (R\$)					192.641,80



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Arquitetura
Serviço de Apoio Administrativo

2. Informamos ainda que:
- a) a despesa efetuada foi objeto do Contrato nº 165/2016 (00100.204503/2016-08), o qual terá vigência por prazo indeterminado;
 - b) o fornecimento foi executado dentro do prazo pactuado;
 - c) não há glosas a fazer, multa a cobrar ou crédito a favor do Senado a ser compensado;
 - d) as exigências legais e regulamentares foram atendidas.
3. Portanto, na perspectiva do órgão técnico, os serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto foram prestados adequadamente pela CAESB no período faturado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Nelvio Dal Cortivo
Chefe do SEMAC

(assinado eletronicamente)

Lauro Alves de Oliveira Júnior
Coordenador da COEMANT